

PORTARIA Nº 085/2020

(DOC – TCE/MT de 5.6.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXI e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no §1º do artigo 109-A da citada Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão:

I – Membros Efetivos:

- a) Gonçalo Domingos de Campos Neto – Conselheiro – Presidente;
- b) Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Interino – Membro;
- c) Alisson Carvalho de Alencar – Procurador-Geral de Contas – Membro;
- d) Dulce Rossana Capitula – Assessor Técnico - Membro;

II – Membros Suplentes:

- a) Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico-Geral;
- b) Vinícius Pincerato Fontes de Almeida – Assistente Jurídico;

III – Servidores auxiliares indicados pelos membros efetivos:

- a) Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – indicada pelo Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto;
- b) Jayme Pazeto Medeiros – indicado pelo Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro de Oliveira;
- c) Luana Souza de Oliveira Barbosa – indicada pelo Procurador-Geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de junho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente